



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO

CNPJ 63.786.990/0001-55

AVENIDA PARAÍSO, nº 2601 – CENTRO – VALE DO PARAÍSO/RO – CEP: 76.923-000.
LEI DE CRIAÇÃO 367 DE 13/02/1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992.

LEI Nº 1162

DE 02 DE MAIO DE 2018

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DEMOLIR E DAR BAIXA NA EMEF RAUL
POMPÊIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a demolir e dar baixa na “Escola Municipal de EMEF RAUL POMPÊIA” localizada na linha 615, lote 1, Gleba 25 F no Município de Vale do Paraíso/RO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

